



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 58/2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **24.987/2013-00 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CAR;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Territorialidades, a ser vinculado ao Centro de Artes desta Universidade.

Art. 2º. Aprovar o Projeto de criação do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Comunicação e Territorialidades, a ser vinculado ao Programa descrito no Artigo anterior.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA